



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

A Vereadora AURI BITENCOURT DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, de 15 de maio de 2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2017”.

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas do Exercício Financeiro de 2017 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, de responsabilidade do Sr. Mauro Cesar Cenci, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 288/2018 junto ao Processo de Contas nº 278671/18 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade com ressalvas das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

Auri Bitencourt da Silva

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
em 15 de maio de 2019.

Setembrino Nath

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

A Vereadora AURI BITENCOURT DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, de 15 de maio de 2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2017”.

Art. 1º–Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas do Exercício Financeiro de 2017 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, de responsabilidade do Sr. Mauro Cesar Cenci, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 288/2018 junto ao Processo de Contas nº 278671/18 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade com ressalvas das mesmas.

Art. 2º–Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

Auri Bitencourt da Silva - Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

em 15 de maio de 2019.

Setembrino Nath - 1º Secretário

Cod300364

PROPOSTA Nº 01/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está contratando por DISPENSA DE LICITAÇÃO a Empresa WAGNER FERNANDO RODRIGUES MÓVEIS-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.534.199/0001-24, estabelecida na BR-158/Saída para Rio Bonito do Iguaçu – Parque Industrial, Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.568-000, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II c/c o art. 23, Inciso II, alínea “a” e em consonância com o parecer exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor Unit.	Valor Total.
1	Armário medindo 153 cm de largura, 200 cm de altura e 55 cm de profundidade, em MDF 15mm, na cor Ciliegio Florença, prateleiras, dobradiças com sistema de amortecimento, puxador perfil Collegato escovado.	Un	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
2	Balcão medindo 58 cm de largura, 90 cm de altura e 58 cm de profundidade, em MDF 15mm, na cor Ciliegio Florença, dobradiças com sistema de amortecimento e pedra marrom absoluto.	Un	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
3	Nicho medindo 50 cm de largura, 35 cm de altura e 25 cm de profundidade, em MDF 15mm, na cor Ciliegio Florença.	Un	1	R\$ 80,00	80,00
Total Geral					R\$ 3.760,00

DO OBJETO:

Aquisição de 1 Armário medindo 153 cm de largura, 200 cm de altura e 55 cm de profundidade, em MDF 15mm, na cor Ciliegio Florença, contendo prateleiras, dobradiças com sistema de amortecimento, puxador com perfil escovado; de 1 Balcão medindo 58 cm de largura, 90 cm de altura e 58 cm de profundidade, em MDF 15mm, na cor Ciliegio Florença, dobradiças com sistema de amortecimento e pedra granito na cor marrom e 1 Nicho medindo 50 cm de largura, 35 cm de altura e 25 cm de profundidade, em MDF 15mm, na cor Ciliegio Florença.

DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

ITEM 1 – 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

DO VALOR TOTAL:

R\$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 10 (dez) dias úteis após a entrega do item e emissão da nota fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00–Equipamento e Material Permanente–Despesa Principal–481

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral – Despesa–3935

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$ 3.760,00 (Três mil, setecentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 24, inciso II, torna-se dispensável a licitação, considerados as justificações apresentadas e os termos legais, previstos no referido artigo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2019.

AURI BITENCOURT DA SILVA - Presidente do Poder Legislativo

Cod300385



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

Ofício nº. 050/2019

Saudade do Iguaçu/Pr., 20 de maio de 2019.

Exmo Senhor
NESTOR BAPTISTA
Presidente do TCE/PR
Curitiba – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Decreto Legislativo Nº 01/2019, de 15 de maio de 2019, que **APROVOU COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2017 de responsabilidade do Senhor Mauro Cesar Cenci, em conformidade ao Acórdão de Parecer Prévio Nº 288/2018, junto ao Processo Nº 278671/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade com ressalvas das Contas.

Sendo isto que tínhamos para o momento, e certa de vosso pronto atendimento, renovo meus votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Auri Bitencourt da Silva
Presidente do Poder Legislativo



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 343825/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 278671/18

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Contas Poder Executivo 2017)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**, CNPJ 00.791.289/0001-04, através do(a)

Representante Legal **AURI BITENCOURT DA SILVA**, CPF 640.819.589-04

Email: camara@camarasaudade.pr.gov.br

Telefone: 32461220

Curitiba, 21 de maio de 2019 15:06:12